



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5066 - Segunda-feira, 10 de agosto de 2015  
Divulgação: Segunda-feira, 10 de agosto de 2015 Publicação: Terça-feira, 11 de agosto de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.069, DE 01 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 2.843.238,49(dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)."**

DECRETO 19.069, DE 01 DE JULHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133516\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133516_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.102, DE 5 DE AGOSTO DE 2015, que "regulamenta a atividade de Leiloeiro Administrativo no Município de Porto Alegre".**

DECRETO Nº 19.102, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133517\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133517_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.101, DE 5 DE AGOSTO DE 2015, que "altera os itens Ficha do Indicador de Desempenho Geral – art. 3º, I, Ficha do Indicador de Desempenho de Processos– art. 4º, VI e Ficha do Indicador de Desempenho de Processos – art. 4º, VII , constantes no Anexo I do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA)".**

DECRETO Nº 19.101, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133518\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133518_1.pdf)

**DECRETO 19.093, DE 29 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos especiais no executivo Municipal, no valor de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais)."**

DECRETO 19.093, DE 29 DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133524\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133524_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.090, DE 28 DE JULHO DE 2015, que "revoga o Decreto nº 19.067, de 29 de junho de 2015, que abriu créditos especiais no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 747.266,83 (setecentos e quarenta e sete mil**

**duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)."**

DECRETO Nº 19.090, DE 28 DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133525\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133525_1.pdf)

**DECRETO 19.092, DE 29 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.539.612,00 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e doze reais)".**

DECRETO 19.092, DE 29 DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133528\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133528_2.pdf)

**DECRETO 19.094, DE 29 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.498.398,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais)."**

DECRETO 19.094, DE 29 DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133619\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133619_1.pdf)

**DECRETO 19.082, DE 20 DE JULHO DE 2015, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 86.844,56 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)."**

DECRETO 19.082, DE 20 DE JULHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133620\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133620_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES, 7940.9, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 794, de 01/06/2012, que a aposentou por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), excluindo a GIT, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, §9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, EC 20/98, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11, avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 8 - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; CPF 26269201004. Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. Através do Ato 176, de 28/05/2015 (processo 009.000967.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor HUGO OLIVEIRA GOMES, 699205, estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de

Repartição Simples, o Ato 2377, de 31/10/2012, que revisou o provento do servidor, face diligências do TCE. CPF 17100232015, através do Ato 300, de 24/07/2015 (processo 009.004586.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 242 de 13/05/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designa CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150, Coordenador - Geral do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito; CÉZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, Secretário Municipal de Governança Local; URBANO SCHMITT, 1002007 Secretário Municipal de Gestão; JORGE LUIS TONETTO, 123808-6, Secretário Municipal da Fazenda; ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, 1044524, Diretor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para comporem o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Exercendo a condição de Presidente o Coordenador - Geral do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, e na ausência do Titular de uma das Pastas ficará na condição de suplência o Secretário Substituto. Através da Portaria 361 de 07/08/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GESSI KINGESKI, 226777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521010, substituindo RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/07/2015 a 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38 de 05/08/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 27/07/2015, os efeitos da Portaria 1310 de 19/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1861 de 05/08/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 20/07/2015, os efeitos da Portaria 3097 de 29/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1835 de 31/07/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21/07/2015, os efeitos da Portaria 3686 de 24/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1832 de 30/07/2015 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 11/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1862 de 05/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do

Município, de 20/07/2015 a 03/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1836 de 31/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 04/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1837 de 31/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JOAO ANTONIO LIMA VARGAS, 209640/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22/06/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1797 de 28/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, de 21/07/2015 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1833 de 30/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** JACQUELINE PITOMBO, 476710/01, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/08/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1870, de 06/08/2015 (processo eletrônico 15.0.00006669-6).

**NOMEIA** LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista de Planejamento Estratégico - CC (21260006), do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, por motivo de férias, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1860, de 05/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** TATIANA FRIEDRICH, 1158112/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Fomento Agropecuário 16701001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/01, por motivo de Licença Prêmio, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1850, de 04/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** DIEGO PERLA DORNELLES, 504546/3, Assistente de Planejamento Estratégico - CC, 21250010, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Planejamento Setorial 32700003, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, VANESSA CARINE HAAS ENGSTER DA SILVA, 1043323/2, por motivo de férias, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1819, de 30/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/07/2015, em relação a DAIANE DOS REIS GONCALVES, 1098349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 65 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3180 de 15/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 20/07/2015, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 2781 de 23/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

07/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3471 de 31/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/07/2015, em relação a IRACI COELHO NABARRO, 467847/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2003, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3183 de 15/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a LESIA CHADANOWICZ, 200170/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, Abono de Permanência, a contar de 05/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3531 de 04/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOAO RENATO BUENO, 296664/2, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 03/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3532 de 04/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ADRIANO TEMP FINGER, 1283316/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3173 de 14/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DAIANE DOS REIS GONCALVES, 1098349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3181 de 15/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/07/2015 a 28/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3467 de 30/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BIBIANA CAMPELLO DOS SANTOS, 803379/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 04/07/2015 a 11/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 3492 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA DOS SANTOS LIMA, 1286668/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 14/07/2015 a 21/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3493 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLECI DA SILVA, 1184636/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 16/07/2015 a 23/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3500 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DIENIFER PAIM FINGER, 1186124/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 23/07/2015 a 30/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3502 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** IVOLY DELA JUSTINA DALMORO, 1064827/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 16/07/2015 a 23/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3511 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JULIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA**, 1184750/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 18/07/2015 a 25/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3512 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA PRISCILA PETERSEN MAYER**, 457489/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 15/07/2015 a 22/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3517 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA TATIANA PORTO RAMOS**, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3472 de 31/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA TATIANA PORTO RAMOS**, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3473 de 31/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA CAROLINA ZENI PROENÇA**, 1288105/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 19/07/2015 a 26/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3495 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA CINTIA BECKER FIGUEIRO**, 1288512/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 23/07/2015 a 30/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3497 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA CLAUDIA ELIZANDRA BEHRENS**, 1072986/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 01/07/2015 a 08/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3498 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ELENARA DA SILVA TAVARES**, 1182919/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 08/07/2015 a 15/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3503 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ELISANGELA DA SILVA PEREIRA**, 1184849/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 21/07/2015 a 28/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3504 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FABIANA TATSCH CORREA**, 1063510/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 08/07/2015 a 15/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3505 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FABIO ALESSANDRO UEZ**, 916423/5, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 14/07/2015 a 21/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3509 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA HEBERSON FRANCISCO DA SILVA**, 1283995/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 26/06/2015 a 03/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3510 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KELLY STORK DIEHL, 1063251/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/06/2015 a 06/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3514 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAGALI BEATRIZ DE LIMA BORGES, 1185144/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 21/07/2015 a 28/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3515 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 10/07/2015 a 17/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3516 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SHEILA FERREIRA PEREIRA, 725319/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 20/06/2015 a 27/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3518 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANIA MARLI DA SILVA ROSA MOREIRA, 1288741/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 25/07/2015 a 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3519 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA, 1181645/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 26/06/2015 a 03/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3491 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CASSIA FERNANDA KILA MATTOS, 1288504/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 24/07/2015 a 31/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3496 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA GERTZ, 1287192/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 15/07/2015 a 22/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3499 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE DA LUZ MACIEL, 1181351/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 07/07/2015 a 14/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3501 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** YASMIN FREITAS MELLO, 1286234/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 10/07/2015 a 17/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3520 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO, 962457/4, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 17/07/2015 a 24/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3494 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DEBORA CONTREIRAS MARTINS, 911103/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3551 de 05/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3541 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29004002, vaga 1002430, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3457 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000797, a contar de 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3308 de 20/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001381, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3259 de 17/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, vaga 1000816, de 08/06/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3201 de 15/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência de Eventos/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, vaga 1001904, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3561 de 05/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GILBERTO BEZE BISSO, 281806/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001901, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3557 de 05/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VERA MILANO TRICERRI, 195641/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000797, a contar de 29/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3281 de 20/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29004002, vaga 1002430, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3456 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS, 61387/2, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal dos Transportes, 17002001, vaga 1001077, a contar de 02/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3070 de



10/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001382, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3256 de 17/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ELISA BORGES DA CONCEICAO, 254207/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, vaga 1000816, a contar de 18/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3200 de 15/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, da função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Coordenação de Planejamento Setorial/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700003, vaga 1002374, a contar de 13/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3568 de 05/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GILBERTO BEZE BISSO, 281806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001901, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3556 de 05/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FLEDGE SILVA RITA, 392422/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência de Eventos/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, vaga 1001904, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3560 de 05/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIELA FERNANDES DA SILVA, 857900/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2926 de 02/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de , através da Portaria 3486 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752, procurador municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Procuradora-Geral em reunião para entrega de prestação de contas do programa PROJOVEM à auditoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no dia 09 de março de 2015, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 79 de 16/07/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Almoxarifado/Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 07/07/2015 a 21/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 170 de 07/08/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor GILBERTO AMADEO SIMON, 33730.7/1, como sindicante, e o servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 1273566/1, como secretário, nos autos do processo 001.209140.15.1 observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 96 de 07/08/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 04/08/2015 a 07/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 06/08/2015.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, no período de 10/08/2015 a 31/12/2016, JORGE ANTONIO DA SILVA, 653461, Gari AC30802, a disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e artigo 5 do Decreto Municipal 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 330 de 07 de agosto de 2015 (Processo 05.000747.15.7).

**FAZ CESSAR**, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA, 653461, Gari, AC30802, os efeitos das Portarias 270/07 e 350/05, que concedeu Insalubridade e o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, respectivamente, através da Portaria 329 de 07/08/2015 (Processo 005.000747.15.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELISEU GASPAR SEVERO, 659797, Gari AC.3.08.02.B.2, os efeitos da Portaria 308/15, que cessou a colocação do servidor à disposição da SMOV, através da Portaria 327 de 07/08/2015 (Processo 05.000876.09.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELISEU GASPAR SEVERO, 659797, Gari AC.3.08.02.B.2, os efeitos da Portaria 309/15, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 328 de 07/08/2015 (Processo 05.000876.09.7).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** DINA SHIRLEI PITOMBO MARTINS, 13013.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 217, de 31/07/2015 (processo 009.002782.15.4).

**EXCLUI** CARLOS ADAIR RODRIGUES, 66572.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 220, de 03/08/2015 (processo 009.002796.15.5).

**EXCLUI** BENTO JOSE DA SILVEIRA, 62280.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 18/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 222, de 03/08/2015 (processo 009.002791.15.3).

**EXCLUI** PAULO FREITAS DE PAULA, 68970.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 31/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 224, de 05/08/2015 (processo 009.002797.15.1).

**EXCLUI** LIGIA DIMITROKA, 77561.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 221, de 03/08/2015 (processo 009.002783.15.0).

**EXCLUI** MARIA BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA, 13751.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 223, de 03/08/2015 (processo 009.002789.15.9).

**EXCLUI** MANUEL OLIMPIO DAVILA, 2700.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 08/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 218, de 31/07/2015 (processo 009.002700.15.8).

**EXCLUI** PERCIL PIRES PINTO, 5724.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/07/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 219, de 31/07/2015 (processo 009.002781.15.8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor HUGO OLIVEIRA GOMES, 699205, estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício e, excluindo o Redutor Teto Constitucional, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; CPF 17100232015, através da Portaria 942, de 24/07/2015 (processo 009.004586.12.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 05/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 28/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através da Portaria 053 de 10/08/2015.

Quadro Anexo à Portaria 053/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902784	PATRICK DA SILVA BARCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	07/07/2015

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 054 de 10/08/2015.

Quadro Anexo à Portaria 054/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902763	CRISTINA KLEIN DO AMARAL	CIRURGIÃO DENTISTA	01/07/2015
2902798	DEBORA CAVALCANTI PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/07/2015
2902785	HELOISA PAIM CAVALCANTI	CIRURGIÃO DENTISTA	01/07/2015
2902791	LUANA VIEIRA ROQUE DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/07/2015
2902795	LUCELLEN FONTOURA BASTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	13/07/2015
2902792	MARCELA OBST COMASSETTO	CIRURGIÃO DENTISTA	20/07/2015
2902793	RENYELLE SCHWANTES DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	13/07/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.206.15.6, através da Portaria 055 de 10/08/2015.

## Quadro Anexo à Portaria 055/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902762	ANDREA MORAIS DE GUSMAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/07/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 27/02/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000067.14.8, através da Portaria 056 de 10/08/2015.

## Quadro Anexo à Portaria 056/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902765	GUILHERME DOS SANTOS TODESCHINI	ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF	01/07/2015

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 13/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.156.15.9, através da Portaria 057 de 10/08/2015.

## Quadro Anexo à Portaria 057/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902760	ANDREIA REGINA PASTURIZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2015
2902758	BARBARA LISBOA PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2015
2902775	DAYSY PAZE RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/07/2015
2902781	DEBORA DOS SANTOS ARMESTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2015
2902778	ELIZANDRA DE LIMA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2015
2902780	FERNANDA SCHUTT DA SILVA CADIGUNE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/07/2015
2902777	JENIFFER LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/07/2015
2902773	JULIANA CAPITAO DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2015
2902790	JULIANA WAITEROSCKI MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/07/2015
2902783	KATIUSSA NUNES CREMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/07/2015
2902759	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/07/2015
		AGENTE COMUNITÁRIO	

2902757	MILENA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/07/2015
2902782	SABRINA DE SOUZA LUCENA COMPANHONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/07/2015

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002052.15.6** - DEFERE, em 07/08/2015, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO, 780264/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5 dias = 00 ano(s) 00 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 30/06/2005 a 04/07/2005

**Processo 001.022461.15.9** - DEFERE, em 07/08/2015, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

280358/1 – IVONETE MENDONÇA SOARES

- 60 dias = 120 dias referente ao quinquênio de 04/03/1992 a 03/03/1997

**Processo 009.001908.15.4** - DEFERE, em 07/08/2015, em relação a CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1025 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 25 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Santos/SP: de 03/05/2001 a 31/05/2003; de 01/06/2004 a 27/02/2005

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.021843.15.5** - DEFERE, em 03/08/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de ANDRIELI DAIANE BARD, Técnico em Enfermagem, 1111280/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.021462.15.1** - DEFERE, em 03/08/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de MARCIO CARDOSO SILVEIRA, Técnico em Enfermagem, 808924/03, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.020407.15.7** - DEFERE, em 03/08/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de TATIANE GOMES DE ARAUJO, Fisioterapeuta, 980850/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.013082.13.2** - DEFERE, em 03/08/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de ANA PAULA DE LIMA, Psicóloga, 355231/07, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.007916.15.9** - DEFERE, em 03/08/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2015, de CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE, Médico Especialista, 308113/02 e Médico Especialista, 308113/03, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6 horas e 40 minutos semanais por cada vínculo ativo, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.031701.14.0** - DEFERE, em 03/08/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de

2015, de KARINE PIO DE ALMEIDA, Auxiliar de Gabinete Odontológico, 1066730/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002324.15.6** – DEFERE, em 05/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ELIZABETH SILVEIRA DE ALMEIDA, 11589.0/1, servidor aposentado, no período de 01/07/2015 a 04/02/2019.

**Processo 009.002429.15.2** – DEFERE, em 05/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CARLOS CLÁUDIO ALVAREZ FILHO, 13927.3/3, servidor aposentado, a contar de 01/08/2015.

**Processo 009.002038.15.3** – DEFERE, em 05/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, 67299.6, servidora aposentada, no período de 01/07/2015 a 31/03/2020.

**Processo 009.002298.15.5** – DEFERE, em 05/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JANIRA KONRAD GUIMARÃES, 08517.3, servidora aposentada, a contar de 01/07/2015.

**Processo 009.002304.15.5** – DEFERE, em 05/08/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ZELIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO, 17844.8, servidora aposentada, no período de 01/07/2015 a 21/05/2020.

**Processo 009.002293.15.3** – DEFERE, em , a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA, 11212.7, servidora aposentada, no período de 01/07/2015 a 02/06/2020.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

#### **RESOLUÇÃO 044/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para pagamento de 2 (duas) Ajuda de Custos para cada um dos 8 (oito) membros que irão representar o CMDCA/EVESCA – G.A.M.E. no evento Latino Americano COPA AMÉRICA 2015, que ocorrerá entre os dias 10 de junho de 2015 à 27 de junho de 2015 na Cidade de Valparaíso no Chile, sendo que os representantes irão participar entre os dias 10 e 19 de junho de 2015. Os nomes que compõe a lista são: Gustavo Volkweis de Souza, Jefferson Magaiver Balbino, Franciele Biscarra dos Santos, Gislaina Cardoso Capeletti, Bruna Cardoso Gonçalves, Bruna Oliveira de Oliveira, Gabriel Jaques da Silva e Júlio César Faria da Silva.

Revoga-se, portanto, a resolução 031-2015 do CMDCA.

Sessão plenária nº 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

#### **RESOLUÇÃO 045/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição de Programa SARA – Serviço de Apoio a Rede de Atendimento, da Entidade ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, localizada Rua General Câmara 432/sala 404 – Bairro Centro CEP: 90010-230 – Porto Alegre RS.

Número de registro: 8045

Sessão plenária nº 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

#### **RESOLUÇÃO 046/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - "Projeto Captação AELCA EM AÇÃO II" - CERT. Nº. 013-2015 – VALOR R\$ 99.448,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

### **RESOLUÇÃO 047/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - "Projeto Construindo Sonhos II" - CERT. Nº. 014-2015 – VALOR R\$ 431.474,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

### **RESOLUÇÃO 047/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - "Projeto Construindo Sonhos II" - CERT. Nº. 014-2015 – VALOR R\$ 431.474,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

### **RESOLUÇÃO 048/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro da Entidade INSTITUTO DE PESQUISA COM CÉLULAS-TRONCO, localizada na Av. Ipiranga, 2752-210D – bairro Petrópolis – Porto Alegre RS – CEP: 90610-000.

Número de registro: 8006

Sessão plenária nº 15/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

### **RESOLUÇÃO 049/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro e Inscrição de Programa Acolhimento Institucional da Entidade INSTITUTO BRASILEIRO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - IBRAMEX, localizada na Praça Simões Lopes Neto, 39 – bairro Teresópolis – Porto Alegre – CEP 91720-440.

Número de registro: 566

Sessão plenária nº 15/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

### **RESOLUÇÃO 050/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a participação de Otilia Maria Henz de Abreu e Paulo Francisco da Silva, com passagens aéreas ida e volta para (Conselheiros Governamental e Não Governamental do CMDCA) participarem do Evento "La Jornada de Trabajo – La Inseguridad Vial: las políticas de los gobiernos locales", que ocorrerá na cidade de Tandil, Argentina, nos dias 10 e 11 de junho de 2015 com apoio do CMDCA FUNCRIANÇA e Coordenação de Articulação de Políticas Públicas para a Proteção de Crianças, Adolescentes e Idosos e Coordenação de Relações Internacionais da SMGL.

Sessão plenária nº 15/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

### **RESOLUÇÃO 051/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) CEJAK – CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - "Projeto Conviver" - CERT. Nº. 014/2015 – VALOR R\$ 1.047.641,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 17/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### **RESOLUÇÃO 052/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar transferência de recursos no valor total de R\$ 14.111,46 (Quatorze mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos) captados no projeto "Centro Sócio Cultural" – CERT. nº 2013-048) para o projeto "Pensando o Amanhã" – CERT. nº 2014-033 da Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

Sessão plenária nº 17/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

### **RESOLUÇÃO 053/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro da Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA, localizada na Rua Walther Schneider – Bairro Restinga – Porto Alegre RS CEP: 91-790-402

Número de registro: 732

Sessão plenária nº 18/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 054/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro da Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ, localizada na Rua RF nº 227 – Bairro Serraria – Porto Alegre RS CEP: 91.780-430.

Número de registro: 672

Sessão plenária nº 18/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 055/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o parcelamento da dívida com o FUNCRIANÇA apresentado pela entidade CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO-JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL, da seguinte forma: Pagamento de 24 parcelas de R\$ 336,55 (Trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.077,37 (Oito mil e setenta e sete reais e sete centavos).

Sessão plenária nº 18/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 056/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a revisão da resolução nº 134-2014 do CMDCA que trata dos encaminhamentos relativo aos inadimplementos das Entidades com o FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 18/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 057/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar complementação de repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA, expresso na resolução 044-2015 do CMDCA, para pagamento de mais uma (1) ajuda de custos para cada um dos 8 (oito) membros que irão representar o CMDCA/EVESCA – G.A.M.E. no evento Latino Americano COPA AMÉRICA 2015, na Cidade de Valparaíso no Chile, de 10 a 19 de junho de 2015. Os nomes dos representantes já foram definidos pela já citada resolução 044-2015 do CMDCA.

Sessão plenária nº 18/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 058/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar que o número de questões na prova sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que irá avaliar os candidatos às próximas Eleições dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, será de 60 (sessenta) questões.

Sessão plenária nº 19/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 059/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR "Projeto Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré" - CERT. Nº. 015-



2015 – VALOR R\$ 338.400,00 (Trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.  
Sessão plenária nº 20/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 060/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta feita pela entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS relativo ao pagamento da dívida de R\$ 6.537,32 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que esta tem com o FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 20/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 061/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento do pedido da Entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL relativo ao repasse de recurso financeiro do projeto "Manutenção e Qualificação" – Cert. 2011-025. O repasse será efetuado, portanto, com 50% (cinquenta por cento) de retenção, conforme as normas da resolução 050-2008 do CMDCA, visto que o prazo de 180 dias, já estava espirado na data da apresentação do plano de aplicação.

Sessão plenária nº 20/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 062/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) CASA DO EXCEPCIONAL SANTA ZITA DE CÁSSIA - "Projeto Concluindo um Sonho 2" - CERT. Nº. 018/2015 – VALOR R\$ 698.971,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais), sem retenção.

Sessão plenária nº 21/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 063/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - "Projeto Inclusão Digital para Crianças e Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional" - CERT. Nº. 017/2015 – VALOR R\$ 231.189,60 (duzentos e trinta e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 21/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 064/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar pedido da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA, referente a troca de rubricas 1,2 e 3 para as rubricas 4,5,6 e 7 conforme justificativa expressa na folha 142 deste processo administrativo.

Sessão plenária nº 21/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

### **RESOLUÇÃO 065/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Inscrição de Programa

Sessão plenária nº 21/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

### **EDITAL 017/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público, no dia 02/07/2015, de acordo com o que consta no processo Nº 002.072816.14.7, o cadastramento de trecho do logradouro Rua Dr. Breno Dias de Castro, entre seus trechos já cadastrados, com

extensão aproximada de 30,00 m e largura total de 12,00m. Com este cadastramento, a rua Dr Breno Dias de Castro passa a estar cadastrada em sua totalidade.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 039/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 26 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE AGOSTO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.107316.14.5 (001 104796 13 8, 001 105839 14 0)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.107317.14.1 (001 104820 13 6, 001 105216 14 3)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.107318.14.8 (001 104798 13 0, 001 105832 14 6)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4 ) PROCESSO 001.107682.14.1 (001 104818 13 1, 001 104937 14 9)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5 ) PROCESSO 001.107684.14.4 (001 104815 13 2, 001 104940 14 0)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

6 ) PROCESSO 001.108065.14.6 (001 104816 13 9, 001 105627 14 3)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

7 ) PROCESSO 001.108273.14.8 (001 104803 13 4, 001 105632 14 7)

Recorrente : ITAÚ UNIBANCO S/A

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 51/2015

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação de infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO (S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2073	ISH5390	AIRTON COLLIONI DOS SANTOS	156667	02/06/2015	10:10
4487	IUH3489	ANDERSON DE CARVALHO	157272	27/05/2015	15:45
1370	ITC9024	JUSSARA RAMOS LARA - ARRENDATÁRIA	157751	21/05/2015	23:15
1338	ITB5980	VAGNES BARRIOS DE OLIVEIRA - ARRENDATÁRIO	156400	07/05/2015	14:07
1875	IUD8169	DEIVID DE SOUZA PEIXOTO	156338	07/05/2015	16:58
3040	IRF6290	FELIPE KALWEIT BITTENCOURT	158755	07/06/2015	16:39

2202	ISW5332	FRANCISCO ANTONIO GIL - ARRENDANTE	158123	20/05/2015	09:52
2287	IKT3762	HENRIQUE VARGAS DO AMARANTE – PROC. ADM.: 008.004301.14.5	157856	29/04/2015	11:15
1368	ISJ3427	IARA STEGUES MOREIRA	157521	16/06/2015	15:45
3323	ITO3822	JEFFERSON HERNANDES DO CARMO	157166	17/06/2015	01:23
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL - INVENTARIANTE	156122	19/05/2015	23:10
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL - INVENTARIANTE	158355	19/05/2015	23:28
1603	IOR1024	ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL - INVENTARIANTE	158198	07/06/2015	16:21
1316	IRS0982	JOVITA FORTES DOS SANTOS	158404	02/06/2015	20:39
3758	IWC4159	FABIANO JOBIM DA SILVA - ARRENDATÁRIO	158790	08/06/2015	09:55
4553	IWM7458	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS – PROC. ADM.: 008.000239.15.1	157138	08/05/2015	11:50
5006	IVY0944	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	158168	26/05/2015	10:35
3339	IUU3339	RONAN CARLOS FERRARI BORGES	158753	07/06/2015	16:34
4942	IUU0016	SANDRA MARIA SILVA PINTO	158626	19/05/2015	17:05
3818	IQG1571	TERESINHA NELCILDA ELESBÃO	158192	07/06/2015	14:27
1900	IWL9842	VANIO DE SOUZA	157648	08/05/2015	10:31
4428	IVV0579	VILMA PADILHA OLIVEIRA	156518	30/06/2015	20:35
1360	IUR4818	VILMAR DE ARAUJO MEDEIROS	157516	11/05/2015	16:00
2678	IWC6758	LEANDRO OLIVEIRA DE MORAIS – ARRENDATÁRIO – PROC. ADM.: 008.031983.14.6	158479	12/05/2015	10:45
1938	ITA8901	ALISON LUCIE PITUCO – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.009997.13.0	157860	09/06/2015	15:15
4503	ITC9670	JONATHA LEUCK – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.100884.15.6	155668	29/06/2015	13:51
2961	ISL8721	CELESTINO BLUME – PROC. ADM.: 008.033616.14.0	140495	24/06/2015	20:47
1102	IVD9983	AURI DOS REIS – CONDUTOR – PROC. ADM.: 008.002890.12.7	159178	23/06/2015	18:47
		JONATHAN LOPES DA SILVA – CONDUTOR – 008.000558.15.0	157869	16/06/2015	10:30

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário atuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 52/2015**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3246	IOP9168	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	155680	19/02/2015	19:56
3915	IRQ2946	ANDERSON VIANA DIAS	158075	30/03/2015	14:18
3151	IVG4202	DARIO CORREA - ARRENDANTE	157227	17/03/2015	15:40
3853	IVJ0617	FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS SILVA	156922	21/04/2015	23:41
3018	ITP1475	IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	146749	27/02/2015	00:40
3835	IXT3835	LUCIANE ALVES ZANELA	156093	06/04/2015	19:54
3234	IVK2886	MANOEL ALBERTO DE OLIVEIRA D AVILA	158188	07/06/2015	14:08
3392	IUY0249	DANIEL DA SILVA RODRIGUES - ARRENDATÁRIO	155580	10/02/2015	23:51

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 53/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
790	ISW9190	CAVACO TRANSPORTE COLETIVO LTDA	158104	18/05/2015	14:08
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	157522	19/06/2015	16:10

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 54/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
916	IUL6207	L. H. DA SILVEIRA E CIA LTDA	148166	22/05/2015	07:40
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	151847	14/04/2015	08:57
145	INK1671	SANA E JACOMELLI TRANSPORTES LTDA	153581	11/02/2015	11:00
336	ISS6817	JC E M. TRANSPORTES LTDA	154668	18/02/2015	15:37
168	INB8124	FERRARI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	155966	09/04/2015	14:54
830	INR3972	JOSE LUIS RAUPP PEREIRA - INVENTARIANTE	155976	25/02/2015	08:30
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	156172	31/03/2015	08:02
109	IOE8626	FERRARI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	156236	14/04/2015	15:35
495	IOG7525	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	156427	17/03/2015	08:10
665	ISB3953	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	158080	31/03/2015	12:47

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 55/2015**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
655	IQR0370	LV - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	157526	29/04/2015	13:41

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 56/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
124	KYH0175	JANETE DE SA PINTO	158026	13/03/2015	14:02
250	JCK0019	ALN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	158025	13/03/2015	13:49
93	IMY9833	RICARDO ZIEBNER FILHO	157931	14/05/2015	07:25
224	IKE5356	MARISTELA PEIXOTO BORGES - INVENTARIANTE	154970	03/03/2015	13:00
578	INF7051	ROGERIO DANILO SANTOS SILVA	155469	03/03/2015	07:08
114	IOG7833	MAGALI ABEL	155683	23/04/2015	22:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal de Transportes.

**EDITAL 57/2015**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
VALDIR DOS SANTOS NUNES	IOC8772	11387	01/06/2015	13:54

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e
- b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.007329.15.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADO:** Fundação Miguel de Cervantes de Apoio e Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional (- CNPJ (MF) nº 05.214.413/0001-92

**OBJETO:** Incrição da gerencia de Informações Socioeconomicas/SMGL junto a Agência Brasileira do ISBN, para catalogação das publicações feitas pelo ObservaPOA.

**VALOR:** R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1352-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EDITAL 11

##### PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RESULTADO DOS RECURSOS A BANCA EXAMINADORA, GABARITO DEFINITIVO E LISTAGEM DAS NOTAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

- 1) Os resultados dos recursos referentes à Prova de Conhecimentos, conforme Anexo I;
- 2) O gabarito definitivo, conforme Anexo II;
- 3) A listagem de notas da Prova de Conhecimentos dos habilitantes que tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com o Anexo III;
- 4) A listagem de notas da Prova de Conhecimentos dos habilitantes que realizaram a prova sub judice, conforme Anexo IV;
- 5) Que, conforme o Art 69 da Lei Complementar 628/2009, com redação dada pela Lei Complementar 640/2010, com a publicação da listagem dos anexos II e IV, a Comissão Eleitoral determina a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta data, para encaminhamento de notícia de irregularidade, que devem ser dirigidos à Comissão Eleitoral e entregues no Escritório das Eleições dos Conselhos Tutelares, sito à rua Uruguai, 155 11º andar, no período de 12/08/2015 a 14/08/2015. No horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30.
- 6) Que, os recursos com pedidos de vistas às folhas óticas devem ser digitados ou datilografados, dirigidos à Comissão Eleitoral e entregues no Escritório das Eleições dos Conselhos Tutelares, sito à rua Uruguai, 155 - 11º andar, no período de 12/08/2015 a 14/08/2015. No horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, de acordo, conforme modelo constante no Anexo V;
- 7) O Sorteio do Número de Urna, que será realizado no dia 25/08/2015 às 10h no Plenário Otavio Rocha na Câmara Municipal de Porto Alegre, sito Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro;

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.  
LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

**Resultado dos recursos a banca examinadora, gabarito definitivo e listagem das notas da prova de conhecimentos:** encontram-se no documento em anexo.

EDITAL 11 RESULTADO DOS RECURSOS A BANCA EXAMINADORA, GABARITO DEFINITIVO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486\\_ce\\_133607\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1486_ce_133607_1.pdf)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### JULGAMENTO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081000.15.4 - A

A Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11/08/2015, às 10h, em sessão pública, na sala de reuniões da referida Comissão, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, será dado conhecimento da decisão proferida no julgamento dos recursos interpostos na licitação em epígrafe, relativamente a habilitação e inabilitação das concorrentes e, na mesma oportunidade, será procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das licitantes habilitadas no certame.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Presidenta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 059/2015 PROCESSO 001.009289.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração da data de abertura da licitação acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de FARMACÊUTICO, para atuação nas farmácias da Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre, para apoio às farmácias das Unidades de Saúde e para a Central de Abastecimento Farmacêutico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 21 de agosto de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 178/2015 PROCESSO 001.019840.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BARQUEIRO SOLUCÕES DE ESCRITORIO LTDA.** – ITEM: 1

**MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** – ITEM 6

**PAULO RICARDO IRALA DA ROSA** - ITEM 2

**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA** – ITEM 3

**FRACASSADOS:** ITENS: 4, 5.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015 PROCESSO 001.012216.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima. **OBJETO:** Contratação de entidade para ministrar curso de qualificação profissional na área de culinária japonesa – Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**VENCEDOR:** Applicare Cursos Eireli EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.996,00

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/2015 - PROCESSO 001.009304.15.0** para aquisição de AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM 2015 e AUTODESK INFRASTRUCTURE DESIGN SUITE PREMIUM 2015

**ABERTURA:** às 9h do dia 21 de agosto de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## CRENCIAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do Credenciamento como segue:

PROCESSO 001.023178.15.9, referente ao CREDENCIAMENTO de Empresa, Associação, ONG ou OSCIP, capacitados e interessados em prestar serviços de albergagem de caninos, de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Especial dos Direitos Animais - SEDA, provenientes de todas as regiões da cidade, devendo a entidade atender em estabelecimento próprio ou locado e com sede no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 20/08/2015 até 24/08/2015. Horário das 09h as 11h30min e das 13h30min as 17h, na Área de Compras e Serviços, sito Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307 – Centro / Porto Alegre. O Edital poderá ser retirado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), menu "Licitações", "Licitações de Serviços", "Credenciamento".

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2015  
PROCESSO 001.014164.15.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BARONESA LTDA.** – ITENS:04, 05, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 41, 49, 51, 52, 59, 65, 72, 74, 82, 83, 84, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 123, 126, 130, 132, 133, 134.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** – ITENS:36, 37, 38, 50, 68, 70, 73, 80, 85, 86, 87, 117, 118, 122, 127, 129.

**ELMO PAPELARIA LTDA.** – ITENS: 3, 32, 33, 34, 35, 40, 61, 62, 63, 75, 90, 91, 97, 128, 131.

**J. DUARTE & CIA LTDA.** – ITENS:1, 2, 8, 22, 23, 25, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 58, 71, 78, 79, 136.

**STAUDT & FRANCESQUETT LTDA.** – ITENS:7, 17, 18, 55, 64.

**R.S.M. DE SOUZA LEÃO.** – ITENS: 6, 14, 48, 53, 54, 57, 60, 66, 67, 76, 81, 88, 89, 93, 101, 102, 103, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 125, 135.

**TRANSPONCI TRANSPORTADORA EIRELI.** – ITEM:124.

**UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.** – ITEM:138.

**DESERTOS:** 77, 141.

**FRACASSADOS:**24, 69, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015

**PROCESSO 001.008159.15.7  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 348/2014, no uso de suas atribuições, torna público que a empresa STADTBUS TRANSPORTES LTDA interpôs recurso referente ao julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2015, para delegação, por meio de CONCESSÃO, do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre. O conteúdo digitalizado do recurso impetrado está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões". O processo administrativo está à disposição dos interessados. Fica aberto prazo de impugnação do recurso de 5 dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITARIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 31 de julho de 2015



**AUTUADO:** DROGARIA BELLA DONNA LTDA CNPJ: 94817921/0001-95  
**PROCESSO:** 001.040625.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1222  
**ENDEREÇO:** R DR PEREIRA NETO, 823  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 52 parágrafo 2º, da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** IVONE QUEIROZ CNPJ: 10595125/0001-65  
**PROCESSO:** 001.022907.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1234  
**ENDEREÇO:** R TARSO GALVAO BUENO FILHO 259  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 360 caput, 365 parágrafo 2º, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F DANILO ANTONIO ZAFFARI CNPJ: 92941681/0001-00  
**PROCESSO:** 001.040648.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1801  
**ENDEREÇO:** R GEN MARCOS KRUCHIN 291  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** COLEGIO ESTADUAL RUBEM BERTA CNPJ: 92941381/0001-00  
**PROCESSO:** 001.039309.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1952  
**ENDEREÇO:** AV SATURNINO DE BRITO 1400  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F PRUDENTE DE MORAIS CNPJ: 92941681/0001-00  
**PROCESSO:** 001.039312.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1956  
**ENDEREÇO:** R DR PRUDENTE DE MORAES 27  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** ESCOLA E E F DANILO ANTONIO ZAFFARI CNPJ: 92941681/0001-00  
**PROCESSO:** 001.033566.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1961  
**ENDEREÇO:** R GEN MARCOS KRUCHIN 291  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 incisos III e V, 346 inciso IV, 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** E M E F GABRIEL OBINO CNPJ: 02074422/0001-37  
**PROCESSO:** 001.033592.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1967  
**ENDEREÇO:** AV ENG LUDOLFO BOEHL 1402  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ESCOLA M E F ARAMY SILVA CNPJ: 02029799/0001-74  
**PROCESSO:** 001.033615.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1972  
**ENDEREÇO:** R CHICO PEDRO 390  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** WALT MART BRASIL LTDA CNPJ: 00063960/0184-90  
**PROCESSO:** 001.034145.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 274  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 8435  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 3º da Resolução 44/09

**AUTUADO:** TELEMED EXPRESS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07172981/0001-18  
**PROCESSO:** 001.042990.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 322  
**ENDEREÇO:** R URUGUAI, 322  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 36 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 588 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 89 da Portaria 344/98, mais artigos 35 parágrafos 3º e 4º e 50 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** E E E MÉDIO ITÁLIA CNPJ: 92941681/0001-00  
**PROCESSO:** 001.027318.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 361  
**ENDEREÇO:** AV PROF PAULA SOARES 1095  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** COLEGIO ESTADUAL DOM JOÃO BECKER CNPJ: 92941681/0001-00  
**PROCESSO:** 001.027350.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 366  
**ENDEREÇO:** R NOVA PRATA 180

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos III, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHO CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.039174.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 412

**ENDEREÇO:** AV PIRATINI 76

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E M E F GABRIEL OBINO CNPJ: 02074422/0001-37

**PROCESSO:** 001.039302.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 425

**ENDEREÇO:** AV ENG LUDOLFO BOEHL 1402

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.4 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E M E F PORTO ALEGRE CNPJ: 02038002/0001-03

**PROCESSO:** 001.022806.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 75607

**ENDEREÇO:** R WASHINGTON LUIZ 203

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F ILDEFONSO GOMES CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.021114.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 75620

**ENDEREÇO:** R LUIZ MANOEL 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COLEGIO E CEL AFONSO EMILIO MASSOT CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.021118.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 75621

**ENDEREÇO:** R JOSE HONORATO DOS SANTOS 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** E E E B PRESIDENTE ROOSEVELT CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.021375.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 75626

**ENDEREÇO:** R BOTAFOGO 396

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F CANDIDO PORTINARI CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.021374.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 75627

**ENDEREÇO:** R MUCIO TEIXEIRA, 252

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F VENEZUELA CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.021377.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 75629

**ENDEREÇO:** AV NITEROI

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV e 350 incisos III e V do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F CIDADE JARDIM CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.021370.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 75630

**ENDEREÇO:** AV FABIO ARAUJO SANTOS

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 357, 364, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E INFANTE DOM HENRIQUE CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.033528.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 75631

**ENDEREÇO:** R GONCALVES DIAS 1022

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** COLEGIO E CONEGO PAULO DE NADAL CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.033521.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 75632

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA 4357

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos III e V, 365 paragrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/04

**AUTUADO:** E E E F MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 001.027311.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 79149

**ENDEREÇO:** R PADRE CALDAS 59

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FILIPPO MARASA CPF: 125326300-00

**PROCESSO:** 001.019988.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 848

**ENDEREÇO:** R EVARISTO DA VEIGA 132

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** ESTAÇÃO 10 LANCHERIA LTDA CNPJ: 03970650/0001-58

**PROCESSO:** 001.033709.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 85942

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 1

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** DEZA de ZAFFARI COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 00610361/0002-30

**PROCESSO:** 001.027385.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 96737

**ENDEREÇO:** AV WENCESLAU ESCOBAR 1823

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** C L M O COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 10414244/0001-74

**PROCESSO:** 001.034764.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 97988

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG, 1800

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.009667.15.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Washington Roberto Anza Valiente Ltda

**OBJETO:** Manutenção Corretiva em equipamentos DRAGER - Ventilador Pulmonar Evita, patrimônio 730503; Ventilador Pulmonar Evita, patrimônio 73508; Ventilador Pulmonar Evita, patrimônio 730502; Monitor cardíaco, patrimônio 591732; Monitor Multiparamétrico, patrimônio 591737; Monitor Multiparamétrico, patrimônio 591736, pertencentes ao HMIPV/SMS.

**PREÇO:** R\$ 6.290,06 ( global)

**PRAZO:** imediata (execução), após empenho.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2015

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº 001.009137.07.6, notifica a empresa VERSAILLES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 06.983.620/0001-74, que face à lavratura do Auto de Infração nº 119150, foi imposta multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o

artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

**ILZA BERLATO**, Secretária Municipal do Meio Ambiente, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### TERMO ADITIVO 02/2015

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE – SMDH

**CONTRATADO:** VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 11.053.617/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual de prestação de locação de veículo para atender à Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**DOTAÇÃO :** 7201-2867-339039990400-1.

**PRAZOS:** 16/07/2015 até 15/07/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 001.035905.14.0

Porto Alegre, 24 de Julho de 2015.

**LUCIANO MARCANTÔNIO**, Secretario Municipal de Direitos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.006931.15.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** D' Bortolli Segurança LTDA. - EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação, de forma contínua e emergencial, de serviço de Segurança Patrimonial, sendo prestado por auxiliar de segurança privada, desarmada.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2015.

**VIGÊNCIA:** 90 dias a contar de 01 de agosto de 2015, prorrogáveis por igual período.

**VALOR:** R\$ 8.252,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.2657.339039770100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 279/2015

**PROCESSO 003.080279.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos para análise.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 24/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 24/08/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 24/08/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 278/2015** **PROCESSO 003.080278.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para laboratório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 24/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 24/08/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 24/08/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 269/2015** **PROCESSO 003.080263.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para laboratório e sistema de gás cloro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 14h30min do dia 24/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 24/08/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 24/08/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL** **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015** **PROCESSO 005.001520.14.8**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores e bebedouros de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O PREGOEIRO DO DMLU torna público a inclusão do item 10.1.23 ao edital e alteração item 9.1 do projeto básico do edital em epígrafe. A redação dos itens passa a ser a que segue:

"10.1.23 – Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA – RS."

"9.1 - O valor mensal máximo estimado para a execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva, incluindo valor da mão de obra e de peças, é de R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais);"

Segue abaixo as novas datas:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 18/08/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 18/08/2015

**Nº LICITAÇÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 588403

O Edital com as devidas retificações poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010001.14.0.

**CONTRATO:** 15/2014.

**ADITAMENTO:** 03.

**PROCESSO:** 007.002132.15.0.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do acréscimo na prestação de serviços pactuados em 180 horas estipulado no aditivo nº 01 para até 30/08/2015.

**VIGÊNCIA:** 12/07/2015 a 30/08/2015.

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9.

**CONTRATO:** 22/2012.

**ADITAMENTO:** 06.

**PROCESSO:** 007.005377.14.5.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do acréscimo na prestação de serviços pactuados em 200 horas estipulado no aditivo nº 5 para até 30/08/2015.

**VIGÊNCIA:** 12/07/2015 a 30/08/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 56/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tornam público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010213.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de Tênis.

**EMPRESA:** I9 Gestão & Negócios Ltda ME.

**CNPJ:** 22.455.342/0001-39.

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 29.490,37.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 67/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010265.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de Lixeiras, Caixas Organizadoras e Contentores plásticos para lixo.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 12/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 26/08/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 26/08/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.  
**CONTRATADA:** Confidencial Segurança privada Ltda, CNPJ 10.877.901/0001-10.  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010162.10.0.  
**CONTRATO:** 20/2010.  
**ADITAMENTO:** 13.  
**PROCESSO:** 007.002430.15.0.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias.  
**VIGÊNCIA:** 22/07/2015 a 19/10/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 55/2015 RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010212.15.9**  
**OBJETO:** Aquisição de Vestuário Masculino - Jaquetas.  
**OTE 01 - EMPRESA:** I9 GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. – ME  
**ONDE SE LÊ:** CNPJ: 22.455.343/0001-39  
**LEIA-SE:** CNPJ: 22.455.342/0001-39

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 053/2015.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores.  
**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 22/07/2015 e findando-se em 21/07/2016.

**CONTRATO:** 137/2015.  
**CONTRATADO:** Bellenzier Pneus Ltda.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 390.000,00.

**CONTRATO:** 138/2015.  
**CONTRATADO:** Excelsior S.A. Pneus e Acessórios Ltda.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.692.000,00.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015  
**PROCESSO:** 008.000385.15.8  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

FORNECEDOR: GRÁFICA R.J.R LTDA.		
	Descrição	TOTAL ANUAL ESTIMADO
LOTE 01	OFF SET	R\$ 318.783,00
FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO LTDA.		
	Descrição	TOTAL ANUAL ESTIMADO
LOTE 02	OFF SET -MAPAS	R\$ 23.370,00
FORNECEDOR: GRÁFICA DIRETA LTDA.		
	Descrição	TOTAL ANUAL ESTIMADO
LOTE 03	SERIGRAFIA	R\$ 52.647,50
FORNECEDOR: EVERPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI		
	Descrição	TOTAL ANUAL ESTIMADO
LOTE 04	SINALIZAÇÃO (BANNERS/FAIXAS)	R\$ 4.398,00
FORNECEDOR: EVERPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI		
	Descrição	TOTAL ANUAL ESTIMADO
LOTE 05	DIGITAL	R\$ 8.743,82
FORNECEDOR: QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.		
	Descrição	TOTAL ANUAL ESTIMADO
LOTE 06	OFF SET - MANUAL	R\$ 4.200,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 32/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Servidores – tipo I e II, indica como vencedora, para ambos os lotes, a empresa LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI,** Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248